

PORTARIA Nº 372/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora GREICE CARLA DE OLIVEIRA LIMA - Matrícula: 119023, das funções de acompanhamento e fiscalização, como Fiscal Titular, da execução do Contrato nº 031/2022/DETRAN-MT, celebrado entre o DETRAN/MT e a empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, que tem por objeto: fornecimento de Chips de Dados Móveis (SMP com Pacote de 20GB/Mensal) e fornecimento de Solução de Gerenciamento e Segurança de Dispositivos Móveis, para atender a demanda das atividades de fiscalização de Trânsito, vistoria veicular e demais atividades estratégicas do estado do Mato Grosso.

Art. 2º - DISPENSAR a servidora DAYANNE DARTH ANANIAS - Matrícula 285342, das funções de acompanhamento e fiscalização, como Fiscal Substituto, da execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora CARINE DA SILVA BEZERRA - Matrícula: 290645, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato acima descrito.

Art. 4º - DESIGNAR o servidor JOEL ALMEIDA DE SOUZA - Matrícula: 134485, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica - DETRAN-MT

Original assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 66e5c08c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar